





PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				PURP 34
AP7	UP5	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL E ÁREA DE TUTELA DA VILA PLANALTO	ESCALA PREDOMINANTE: BUCÓLICA	

VALOR PATRIMONIAL	A – ATRIBUTOS DE CONFIGURAÇÃO URBANA:				
	TECIDO <small>(MALHA / PARCELAMENTO DO SOLO / CHEIOS E VAZIOS)</small>		ESPAÇOS ABERTOS <small>(DESENHO URBANO / VEGETAÇÃO / PAVIMENTAÇÃO / CAMINHOS DE PEDESTRES / MOBILIÁRIO / ESCULTURA / ADORNO / USOS)</small>		EDIFICAÇÕES <small>(VOLUMETRIA / LINGUAGEM / COMPOSIÇÃO / VALOR HISTÓRICO / USOS)</small>
	<p>Esta UP corresponde à área do Palácio da Alvorada, do Palácio do Jaburu e da Área de Tutela da Vila Planalto. Caracteriza-se por extensas áreas verdes públicas e de segurança nacional, em torno dos palácios, localizadas na extremidade leste do Plano Piloto, na orla do Lago Paranoá.</p>		<p>As áreas onde se localizam os palácios do Jaburu e da Alvorada apresentam-se bem conservadas, com espaços abertos generosos, extensos espaços verdes livres e ocupação bastante rarefeita. A integridade da Área de Tutela da Vila Planalto está comprometida devido a ocupações ilegais.</p>		<p>A UP inclui uma das edificações mais significativas de Oscar Niemeyer, e primeiro edifício inaugurado na nova capital: o Palácio da Alvorada. O Palácio do Jaburu, também de Niemeyer, é tombado em nível Federal, assim como o da Alvorada.</p>
	B – PATRIMÔNIO CULTURAL:				
	Nome/Objeto	Endereço	Tipo (Material / Imaterial)	Situação	Esfera (Distrital e/ou Federal)
	Palácio da Alvorada (Incluindo: capela, bens integrados, edificações de apoio e espaços não edificados adjacentes)	Setor Palácio Presidencial (SPP)	Material	Tombado	Federal
Palácio do Jaburu	Setor Palácio Presidencial (SPP)	Material	Tombado	Federal	
Jardins de Burle Marx no Palácio Jaburu	Palácio Jaburu (SPP)	Material	Tombado	Distrital	

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				PURP 34
AP7	UP5	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL E ÁREA DE TUTELA DA VILA PLANALTO	ESCALA PREDOMINANTE: BUCÓLICA	

DISPOSITIVOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	C – QUESTÕES PARA MONITORAMENTO:					
	As áreas correspondentes aos palácios preservam as características originais, com volumes isolados e proporção de áreas edificadas e espaços livres, mantendo-se íntegro seu caráter simbólico.					
	Ocupações ilegais na área de Tutela da Vila Planalto. O MDE 90/90, aprovado pelo Decreto nº 19.082 de 11/03/1998, estabelece a área de tutela como área pública <i>non aedificandi</i> , devendo funcionar como contenção às pressões por ocupação. Há, contudo no local, construções residenciais de porte e padrão variados.					
	D – CARACTERÍSTICAS MORFOLÓGICAS DA ÁREA:					
	Devem ser preservadas características da escala bucólica, com extensas áreas livres e poucas edificações.					
	E – REGIME DE USOS E ATIVIDADES:					
	ATIVIDADES PERMITIDAS	INSTITUCIONAL: Palácios da Alvorada e do Jaburu 91-R Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental, apenas: 91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.				
	F – DISPOSITIVOS DE CONTROLE MORFOLÓGICO:					
	Setor/Lote	Taxa de Ocupação – TO	Afastamentos e Recuos – AF	Coefficiente de Aproveitamento – CA	Altura Máxima da Edificação - H	Taxa de Permeabilidade - TP
	SPP e AVPR	Conservação das características tipo-morfológicas, arquitetônicas e construtivas dos edifícios existentes.				
SPVP – Área de Tutela da Vila Planalto	Recuperação das características de área de proteção do bem patrimonial tombado e de interesse ambiental.					
OBSERVAÇÕES:						

PLANILHA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E DE PRESERVAÇÃO				PURP 34
AP7	UP5	SETOR PALÁCIO PRESIDENCIAL E ÁREA DE TUTELA DA VILA PLANALTO	ESCALA PREDOMINANTE: BUCÓLICA	

DISPOSITIVOS DE PARCELAMENTO E QUALIFICAÇÃO URBANA	G – PARÂMETROS DE PARCELAMENTO DO SOLO:				
	Área consolidada. Vedados novos parcelamentos do solo.				
	Padrões previstos de parcelamento urbano	Permitido (S/N)	Lote mínimo (m ²)	Lote máximo (m ²)	Observações
	Loteamentos	N	-	-	
	Desmembramentos	N	-	-	
	Remembramentos	N	-	-	
	H – ESPAÇO PÚBLICO:				
	Tratamento e qualificação dos bosques.				
	I – ESTACIONAMENTOS:				
	-				
J – PLANOS E PROJETOS / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1) Manutenção da vegetação como elemento prevacente na composição da paisagem. 2) Promover a desocupação do Parque da Vila Planalto, correspondente à sua Área de Tutela, de modo a resguardar a condição de área de proteção do bem patrimonial tombado e o entorno das residências da presidência e da vice-presidência da República. 3) Promover a implantação do Parque do Cerrado, conforme Subseção III, Seção I, Capítulo II - de Planos, Programas e Projetos Prioritários, Título III desta Lei complementar. 					